



## Edital N° 003/2022-PROFAR

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ALUNOS NÃO REGULARES

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

13 de maio de 2022 até o dia 29 de agosto de 2022 de acordo com o calendário das disciplinas obrigatórias: <http://sites.uem.br/profar/calendario-de-aulas> os documentos exigidos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço: [sec-profar@uem.br](mailto:sec-profar@uem.br) para à Secretaria do PROFAR no máximo 04 dias de antecedência do início da aula da disciplina desejada, respeitando-se a ordem de entrega e o limite de vagas por disciplina).

**LOCAL:** Favor acessar o site: <http://sites.uem.br/profar/> para maiores informações

**VAGAS:** 10 vagas em cada disciplina eletiva.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas (02) fotos 3x4 recentes (inseridas na ficha de inscrição);
- c) Cópias legíveis fotografadas ou escaneadas coloridas em formato pdf dos seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Identidade ou CNH;
  - ✓ CPF;
  - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - ✓ Diploma de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC;
  - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
  - ✓ Cédula de identidade profissional CRF.

**OS DOCUMENTOS (COLORIDOS) DEVERÃO SER ENVIADOS DIGITALMENTE ESCANEADOS  
OU FOTOGRAFADOS EM FORMATO PDF VIA E-MAIL – [sec-profar@uem.br](mailto:sec-profar@uem.br).**



**Instruções:**

1. Para a realização das inscrições é necessário acessar o site <http://sites.uem.br/profar/> e seguir os procedimentos informados no site, posteriormente deverá preencher o formulário de inscrição para cada disciplina de acordo com as instruções e enviar os documentos exigidos para o e-mail [sec-profar@uem.br](mailto:sec-profar@uem.br).

2. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 por disciplina e deverá ser paga via guia de recolhimento. Após o pagamento o comprovante deverá ser enviado via e-mail [sec-profar@uem.br](mailto:sec-profar@uem.br) no máximo 04 dias de antecedência do início da aula da disciplina desejada.

**Homologação dos inscritos:**

Será publicado um Edital com a homologação das inscrições 02 dias uteis do início das aulas no site <http://sites.uem.br/profar/>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

O calendário das disciplinas está disponível no endereço eletrônico: <http://sites.uem.br/profar/calendario-de-aulas> .

O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica está disponível no endereço eletrônico: <http://sites.uem.br/profar/regulamento>.

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica.

Maringá, 12 de maio de 2022.

Prof. Dra. Gislaíne Franco de Moura Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR